



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

INDICAÇÃO: 29/2024

EMENTA: Que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a instalação de placas de sinalização de velocidade ao longo da via da BR 408, iniciando próxima a antiga borracharia do Jonas, até a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a instalação de placas de sinalização de velocidade ao longo da via da BR 408, iniciando próxima a antiga borracharia do Jonas, até a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação vem atender as inúmeras reivindicações dos moradores locais e condutores, como medida de segurança e informações para os cidadãos.

O objetivo desta Indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade, para a segurança de pedestres e também condutores, pois ao longo da via não há placas de sinalização, o que pode causar novos acidentes.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 15 de março de 2024.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br